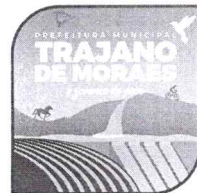


PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000



Processo Municipal nº 3373/2024

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada, para aquisição de medicamento de ordem judicial para atender a paciente Thais Pinheiro Galante sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, VIII.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS: Empresa AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ:09.147.535/0001-64, estabelecida na Rua Armando Chaves Monteiro, 135, Boa Esperança - Carmo RJ, Cep: 28.640-000, no valor de R\$2.003,94(dois mil, três reais e noventa e quatro centavos) ;

DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA, CNPJ:03.093.255-0001-34, estabelecida na Av. Presidente Vargas,110 - Centro - Cordeiro RJ, CEP: 28.613-001, no valor de R\$11.952,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais) e

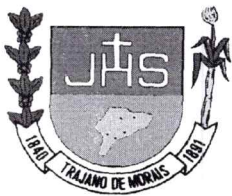
VERITAS FARMA DIST. LTDA, CNPJ: 53.204.333/0001-07, estabelecida na Av. Conselheiro Julius Arp, 414, Olaria - Nova Friburgo RJ, Cep:28.623-000, no valor de R\$8.870,40(oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 046/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 3373/2024, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ:09.147.535/0001-64; DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA, CNPJ:03.093.255-0001-34 e VERITAS FARMA DIST. LTDA, CNPJ: 53.204.333/0001-07.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000



Trajano de Moraes, 31 de Outubro de 2024.


Antonio Carlos de Azevedo
Secretario Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
31/10/24
LIVRO 03
Ass. 3313/24